



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

### **Resolução nº 70, de 07 de julho de 2017.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 2.617/GM/MS, de 1º de novembro de 2013, que estabelece prazo para o pagamento de incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços de forma complementar ao SUS;

- **Considerando** a ausência de envio das informações hospitalares (SIHD) e ambulatoriais (SIAI) durante o ano de 2016 e 2017;

- **Considerando** a Resolução 003/2017 de 02/03/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Alenquer, que aprovou a transferência da Gestão Municipal para a Gestão Estadual do Hospital Santo Antônio - CNES 2331861, CNPJ 04802138000165 - (Ação Social Sociedade Beneficente Santo Antonio);

- **Considerando** a deliberação "*ad referendum*" da Comissão Intergestores Bipartite.


#### **Resolve:**


**Art. 1º** - Aprovar a alteração da Gestão Municipal para a Estadual do Hospital Santo Antônio CNES 2331861 CNPJ 04802138000165 (Ação Social Sociedade Beneficente Santo Antonio).

**Art. 2º** - Pactuar o remanejamento de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) ano, do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do Município de Alenquer para a Gestão Estadual.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de julho de 2017.

  
**Vitor Manuel de Jesus Mateus.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

  
**Charles César Tocantins de Souza,**  
Presidente do COSEMS/PA.